



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Memorando Interno/CPL

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de setembro de 2023

**Ao Senhor
Celsivan dos Santos Jorge
Procurador Geral do Município
NESTA**

Processo de Inexigibilidade nº 004/2023

ORGÃO SOLICITANTE: Secretário Municipal de Educação, Esporte, Juventude e Cultura

I - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA INEXIGIBILIDADE. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, COM SHOW EVANGÉLICO DO CANTOR SILVAN SANTOS, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023 NA FESTA DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido de Contratação da empresa SILVAN SANTOS PROMOÇÕES – LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.568.494/0001-83, situada na Rua Primeiro de Maio, 1470, Centro, João Lisboa – MA, CEP: 65.922-000, para prestação de serviços com apresentação artística, com show evangélico do cantor Silvan Santos, no dia 21 de setembro na festa do dia do evangélico de São Pedro dos Crentes – MA.

Reportando-nos à Lei de Licitações Nº 8.666/93 e alterações, que dispõe sobre a possibilidade de realizar contratação direta por inexigibilidade de licitação, especificamente pela inviabilidade de competição, encontra-se legalmente fundamentada no caput do Art. 25 e inciso III da mesma Lei, que determina o seguinte:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Conclui-se que nos casos de dispensa, previstos em lei, o administrador tem a faculdade de licitar ou não, enquanto na inexigibilidade, há impossibilidade de ser realizado o procedimento de competitividade para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

II - FUNDAMENTOS:

1. Justificativa da Inexigibilidade e Razão da escolha do Contratado.

Nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, contrata a empresa SILVAN SANTOS PROMOÇÕES LTDA – ME, conforme documentação juntada ao presente processo apresenta as condições legais para a contratação direta através de inexigibilidade.

O projeto que objetiva a contratação de empresa para fins de prestação de serviços de animação musical, foi desenvolvido para contemplar a população com a comemoração da Festa do Dia Evangélico, a ser realizado nesta municipalidade no dia 21 de setembro do presente ano.

2. Justificativa do Preço da Contratação:

Acompanha o presente Processo a Proposta de Preços da empresa, onde se verifica o valor total corresponde a R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) - preços esses que encontra-se dentro dos limites da moderação, com justo ônus para o Município e que o preço condiz com os praticados por este em demais órgãos.

3. Da Habilitação e Proposta:

Em análise ao processo a Comissão Permanente de Lição verificou que empresa apresentou proposta compatível com mercado e de acordo com o estimado pela administração e que a Habilitação da empresa SILVAN SANTOS PROMOÇÕES LTDA– ME, encontra-se demonstrada através dos seguintes documentos:

Requerimento do Empresário ou Contrato Social;

Cópia do Documento pessoal do Representante legal;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (inciso I);

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal (inciso III);

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual (inciso III);

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (inciso III);

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo a Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal (inciso III);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida por órgão oficial do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão (inciso III);

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (inciso IV);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST www.isi.uov.br (inciso V);

Balanço patrimonial, com termos de abertura e encerramento do livro do diário;

Atestado de Capacidade técnica.

Diante de todo exposto e da evidente necessidade da contratação da aludida empresa para a prestação de serviços com apresentação artística, com show evangélico do cantor Silvan Santos, no dia 21 de setembro de 2023, no dia do evangélico de São Pedro dos Crentes – MA, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse público e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, em face de inviabilidade de competição, submetendo-se o presente Parecer à análise e parecer da Procuradoria Geral do Município e posterior encaminhamento para análise e aprovação do Ordenador de Despesa.

São Pedro dos Crentes – MA, 12 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES
SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Presidente da CPL